



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2019

Delega a Coordenadora Geral do CREFITO-8 a competência prevista na Lei 10.520/2002.

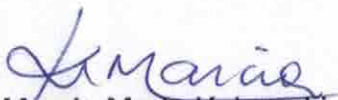
A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 1503ª Reunião de Diretoria, de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Sra. Maria Inês Michells, CPF 519.363.489-34, na qualidade de homologadora de Pregão no Sistema de Compras Eletrônicas Licitações-e, do Banco do Brasil.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 025/2019 de 22 de março de 2019.

Curitiba, 01 de novembro de 2019.


Dra. Marcia Maria Kulczycki
Vice - Presidente do CREFITO-8